

Belém, 28 de fevereiro de 2019.

Ilmo Sr. Diretor Regional do  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DR - PARÁ**  
**TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA, 1.588 - 4º ANDAR**  
**BELÉM - PARÁ**

**Sr. Diretor,**

*Em cumprimento ao estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Auditoria Externa, temos a satisfação de apresentar a V.Sa, o resultado conclusivo do nosso trabalho efetivado na sede dessa Entidade, através do seguinte,*

### **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

*O nosso trabalho de auditoria contratado, foi desenvolvido com base no exercício financeiro de 2018 de Janeiro a Dezembro, cujo método aplicado e adequado de procedimentos foi espelhado em normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, e a NBCTA - 200, assim como, às recomendações da Instrução Normativa TCU - nº 63 de 1º de Setembro/2010; Decisões Normativas - TCU nº 170/2018 e ainda, Resoluções do Conselho Nacional do SENAI, e Ordens de Serviço do SENAI-DR-PARÁ.*

#### **1. MÉTODO DO TRABALHO**

*Além das observações das normas acima, aplicaram - se os seguintes procedimentos em relação à documentação apresentada: Conferência do valor do documento com o registro contábil; Nota Fiscal corretamente preenchida e data de validade; Registros de débito e crédito em consonância com o Plano de Contas; Certificado de material recebido no próprio documento de emissão; Certificado de que o serviço foi prestado; Nos documentos de compras, a autenticação ou registro dos pagamentos; Em recibos de prestação de serviços, os descontos de IRRF, INSS e ISS; Idoneidade de documentos hábeis para registro contábil; Em todos os pagamentos de despesa a certificação de sua realização; Faltas ou omissões de juntada de Notas Fiscais e /ou recibos; Confrontação de valores do Caixa com o Razão; e Outros procedimentos julgados necessários. Complementando esses procedimentos estendemos nossa análise nas execuções, Orçamentárias, Financeiras, Patrimonial, Recursos Humanos, Processos Licitatórios, Metas e Objetivos do SENAI e Convênios.*



## **2. AVALIAÇÃO OPERACIONAL**

### **1. RECEITA**

A execução da Receita acha-se respaldada nas disposições da Resolução nº 172/98 do Conselho Nacional do SENAI.

Não observamos, em seus registros, qualquer irregularidade no procedimento executório para algum reparo e/ou saneamento, pelo que consideramos regular.

### **2. DESPESA**

Durante o exame, por amostragem, da documentação que acoberta a Despesa, observamos as seguintes falhas:

1. Falta de assinaturas dos responsáveis nos documentos, referentes a conferências, certificações de que o material foi recebido e o serviço foi prestado e inclusive datas.

2. Falta de assinatura e carimbos do responsável no "Pague-se" em notas fiscais e/ou recibos, para o devido processamento de pagamento.

**ESSAS FALHAS LOCALIZADAS E PONTUAIS FORAM DEVIDAMENTE REGULARIZADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DOS NOSSOS TRABALHOS.**

Após as regularizações sugeridas, podemos considerar que a documentação da Despesa, apresenta-se correta inclusive aos respectivos valores inseridos e registrados.

### **3. RECURSOS HUMANOS**

No Departamento de Administração, verificamos e certificamos que, todos os direitos trabalhistas estipulados na Consolidação das Leis do Trabalho, foram observados em favor dos funcionários do SENAI-DR-PARÁ, foi cumprido o Art. 19, limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal em relação a gastos com pessoal. O cumprimento dos prazos referente com as obrigações do CAGED, DCTF, DIRF e RAIS, foram regulares.

### **4. LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, vem desempenhando a sua função regularmente nos procedimentos licitatórios nas várias modalidades de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Departamento Nacional do SENAI, Lei nº 10.510/02, Lei Complementar nº 123/06 e Decretos 5.450/05, 6.204/07, 3.931/01 (alterado pelo Decreto nº 4.342/02, IN. Normativa 02-SLTI/MP/2010 e Leis Subsidiárias 8.666/93 e 9.784/99. A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2017 foram os seguintes funcionários: NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO; JOSÉ LIVALDO SANTOS DOS SANTOS; WALKIRIA DAMASCENO SANT; JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES; FLADIMIR ASSUNÇÃO POMPEU; SHEILA NATÁLIA NEVES MARTINS e MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, sendo os três últimos membros suplentes.

Os processos licitatórios realizados no período foram das modalidades Convite, Pregão, Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços,

 2

Concorrência e Leilão e toda a documentação exigida com base nas disposições legais, achavam-se completas. Os recursos administrativos ocorridos entre os concorrentes, para dirimir controvérsias de interpretações, foram julgados e homologados pela Comissão Permanente de Licitação. Não houve procedimento judicial visando intervenção nos processos licitatórios.

#### **5. METAS DO OBJETIVO DO SENAI**

Os diversos cursos profissionalizantes administrados pelo SENAI, voltada para os segmentos industriais do Pará, devem ter seus projetos executados com a finalidade de atingir as metas estabelecidas em obediência as suas atividades fins, consoante a norma Estatutária.

Os projetos e metas estabelecidos foram atingidos na maior parte ou 88,51% da sua previsão e execução, não prejudicando no resultado geral das metas previstas/executadas.

Quanto à educação gratuita, os projetos e metas estabelecidas atingiram o percentual de 107,52%.

Assim, os resultados da Educação Profissional, no período auditado, apresentaram o seguinte movimento pelos diversos cursos disponibilizados:

#### **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** **METAS DE MATRÍCULAS E EXECUÇÕES** **CURSOS MINISTRADOS**

<b>a) – APRENDIZAGEM BÁSICA</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	5.000	4.357
<b>b) – APRENDIZAGEM TÉCNICA</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	300	74
<b>c) – QUALIFICAÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	23.122	13.847
<b>d) – APERFEIÇOAMENTO</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	16.109	16.188
<b>e) – TÉCNICO NÍVEL MÉDIO</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	3.469	1.047
<b>f) – INICIAÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>EXECUÇÃO</b>
TOTAIS DE ALUNOS	22.000	26.446
<b>TOTAL GERAL DE MAT. X TREI</b>	<b>70.000</b>	<b>61.959</b>
<b>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO X ESTIMADO</b>	<b>=</b>	<b>88.51%</b>

De acordo com os registros do Sistema de Solução Integradora, essa quantidade de alunos foi treinada para atender a diversos segmentos da indústria, dentre eles, Construção Civil, Mecânica, Eletroeletrônica, Mecânica de Autos, Confeccões/Vestuários, Informática, Alimento e Bebidas e Segurança do Trabalho, Joalheria, Madeira-Mobiliária, Metal-Mecânica, Manutenção Industrial, Mineração, Refrigeração, Soldagem, Telecomunicações e Calçados. A realização dos cursos foi

efetivada nos Municípios de Belém, Bragança, Barcarena, Altamira, Cametá, Castanhal, Juruti, Paragominas, Parauapebas, Marabá, Canaã dos Carajás e Santarém.

### **6. CONVÊNIOS**

*Durante o exercício de 2018, o SENAI-DR-PARÁ, não foi contratante e/ou contratado, para a realização/execução de qualquer tipo de Convênio com Órgãos Públicos ou Empresas, envolvendo recursos de ordem financeira, nem mesmo de cooperação técnica.*

### **3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Examinamos as demonstrações contábeis que compreendem os Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, incluindo a análise das práticas contábeis e notas explicativas.

#### **1. ORÇAMENTÁRIA**

*O orçamento do exercício de 2018, desde a elaboração, assim como, as reformulações e conseqüente execução, acha – se adequado às normas estabelecidas, pela Lei nº 4.320/64 alterações posteriores, instruções do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e Departamento Nacional do SENAI. Deste modo, não vislumbramos qualquer ato significativo que merecesse qualquer registro.*

#### **2. FINANCEIRA**

*Através do Balanço Financeiro, verifica – se que a Receita Orçamentária, totalizou a quantia de R\$ 98.694.825,29. A Orçamentária compreende as receitas de contribuições, financeiras de serviços e outras receitas correntes. A Despesa Orçamentária alcançou a cifra de R\$ 75.382.209,85, sendo maior volume de recursos aplicado na despesa com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 43.511.578,51, equivalente a 57,72% das Receitas Correntes, obedecendo o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000). Comparando – se com os dados do exercício de 2017, constata – se que houve um aumento de 19,83% da Receita Orçamentária e uma diminuição de 22,87% da Despesa Orçamentária.*

#### **3. PATRIMONIAL**

*O Balanço Patrimonial apresenta um Ativo Circulante de R\$ 18.863.105,37, com uma variação, para menos, comparada com o exercício anterior de R\$ 377.511,99, descontada a variação para mais. O Ativo Não Circulante foi diminuído em R\$ 403.613,67, já consideradas as depreciações. O valor acumulado da conta Valores a Apropriar é de R\$ 642.498,25. O Patrimônio Líquido, acumulado é de R\$ 44.983.660,50, acha – se livre de qualquer ônus.*

*Analisando – se às demonstrações das Variações Patrimoniais, constata – se um “DÉFICIT” de R\$ 4.779.301,19.*

*Pela avaliação dos índices de liquidez, verifica-se que na imediata (Ativo Circulante/Passivo Circulante), ao encerramento do exercício, o SENAI possuía R\$ 1,37, para saldar cada R\$ 1,00 de obrigações, situação que revela bom desempenho financeiro na administração dos custos operacionais.*

#### **4. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

*A administração do SENAI -DR - PARÁ é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos determinados e necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.*

#### **5. RESPONSABILIDADE DO AUDITOR**

*Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.*

*Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do SENAI-DR-PARÁ para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do SENAI- DR- PARÁ. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.*

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

#### **6. OPINIÃO DO AUDITOR**

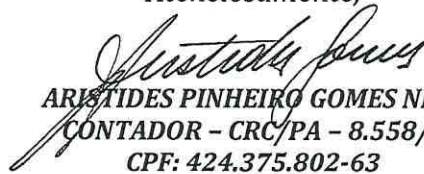
*Em nossa opinião e após as avaliações e análises nos procedimentos dos atos de gestão, a elaboração das peças contábeis e as demonstrações financeiras, estão de conformidade com as normas e respectivas orientações, inclusive os controles internos, merecendo confiabilidade. Assim como, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

*O desempenho, da gestão do SENAI-DR-PARÁ, acha-se dentro dos parâmetros estatutário e normas correlatas.*



As demonstrações contábeis refletem a exatidão dos recursos arrecadados e aplicados no exercício de 2018.

Atenciosamente,

  
**ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO**  
**CONTADOR - CRC/PA - 8.558/0**  
**CPF: 424.375.802-63**  
**AUDITOR**